



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 13110/13

PORTARIA Nº 43.526 DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

**"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDEC –
PARA O BIÊNIO 2025 – 2027".**

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 13.110/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC, para o Biênio 2025/2027, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) LOURIVAL DOS SANTOS SILVA - Secretaria Municipal de Segurança - SESEG;
- b) JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES DOURADO - Suplente - Secretaria Municipal de Segurança;
- c) JUSCELINO ROQUE BRILHANTE DA SILVA - TITULAR – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil subordinada à Secretaria Municipal de Segurança - SESEG;
- d) MAIRIM FIDELIS DELPIM - Suplente - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil subordinada à Secretaria Municipal de Segurança - SESEG;
- e) WALTER ROBERTO CONSTANTINO TORRADO - TITULAR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB;
- f) JOSÉ ANTÔNIO BAZELA - Suplente - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB;
- g) VLADIMIR GUIRADO CANDIDO - TITULAR – Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB;
- h) MARCELO VICTOR - Suplente - Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB;
- i) GILBERTO ALVES DA SILVA - TITULAR – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- j) CARLOS DE JESUS SILVA - Suplente - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;
- k) GUSTAVO PERES MARTINEZ - TITULAR – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- l) ROBERTO CESAR PAQUOLA - Suplente - Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- m) MILTON CARLOS MIRA FEIJÃO - TITULAR – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- n) JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTIAGO - Suplente – Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- o) ALEXANDRE MINHAVA - TITULAR – Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
- p) MARLI VASCONCELOS DA COSTA - Suplente - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 13110/13

PORTARIA Nº 43.526 DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

- q) MARCELO CANDIDO FERREIRA - TITULAR – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEJUR;
- r) PAULA CRISTINA CRUDI - Suplente - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEJUR;
- s) ELIAS DUARTE - TITULAR – Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- t) ANA CAROLINA MONTEIRO - Suplente - Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- u) CÉSAR WENDEL FIDELIS DELPIM - TITULAR – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- v) DÉBORA PIRAHY CUSTÓDIO - Suplente - Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- w) FABIO CRUZ SILVA - TITULAR – Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
- x) FELIPE CARMONA CANTERA - Suplente - Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
- y) SANDRO FORTUNATO CASINI - TITULAR – Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Básico - SAESA;
- z) BRÁULIO BAPTISTA JUNIOR - Suplente - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Básico – SAESA.

II - REPRESENTANTES CONVIDADOS

- a) CAPITÃO PM ALEXANDRE ALVES MOTA - TITULAR – Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC;
- b) 1º TENENTE NÉLIO DANIEL PERANTONI - Suplente - Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC;
- c) VITOR COLHO SILVA - TITULAR – Corpo de Bombeiro 8º Grupamento de Bombeiros;
- d) NÉLIO DANIEL PERANTONI - Suplente - Corpo de Bombeiro 8º Grupamento de Bombeiros;
- e) TENENTE CORONEL ALAN MARQUES BUENO - TITULAR – Polícia Militar 6º Batalhão;
- f) CAPITÃO PM RONALDO SALES DE SANTANA - Suplente – Polícia Militar 6º Batalhão;
- g) SUBTENENTE ANDERSON SALES LIMA - TITULAR – Tiro de Guerra TG/02/069;
- h) SUBTENENTE ANDRÉ GONÇALVES DE FREITAS – Suplente - Tiro de Guerra TG/02/069;
- i) EDSON VALDIR DE LIMA - TITULAR – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil;
- j) GUILHERME SZOMA THEODORO – Suplente - Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 43.364, de 30 de julho de 2025.







Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 13110/13

PORTARIA Nº 43.526 DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 04 de novembro de 2025, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos